

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2295

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 847/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

VANESSA CARDOSO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402672

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 848/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

VIVALDA APARECIDA GOMES NARESSI – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402659

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 849/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato, a seguinte servidora:

ALEXSANDRA LANDA ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402655

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 850/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

AMANDA PEREIRA DOS ANJOS – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 402677

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

a produção de seus efeitos retroagindo a 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 851/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ELIANE DE FATIMA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402658

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 852/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato, a seguinte servidora:

EURIPIA DE LIMA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402652

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 853/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

GUILHERME HENRIQUE BATISTA DA SILVA – CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO REG. 259112

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 854/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

JORCELINA MARQUES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402760

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 855/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

KAMILA CAETANO VIEIRA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91125

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 856/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

LEANDRA PEREIRA DE ANDRADE WALTER – PROFESSOR I REG. 91035

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 857/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIENE ARAUJO DIODATO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402963

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 858/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

NABYLLA DUARTE – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91802

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 31/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 859/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

SANDRA LUCIA DA COSTA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402763

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 860/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

SIMONE DIAS DA SILVA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91368

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 08/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 861/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

SILVANA SANTOS PEIXOTO SOUSA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402671

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 15/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

**PORTARIA Nº 862/2026****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CASSIA CARDOSO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402667

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 863/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

ELENILDA DE LIMA FERREIRA MENDES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402663

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 864/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARIA ANGELICA CRUZ CARNEIRO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402665

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 865/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA MAIA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402666

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 866/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

NILZA APARECIDA BORZA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402662

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 867/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

NILZIENE COELHO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402674

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 868/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

PRISCILA FERREIRA ALVES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402660

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 14/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 869/2026**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor WESLEY GONCALVES DE SOUSA – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) - matrículas nº 402519

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 10/03/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 870/2026**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. JULIA INES LIMA DA SILVA N. 90827 NO CARGO ENFERMEIRO LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 09 DE ABRIL 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 DE ABRIL DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 871/2026**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MONIQUE CHIOVATTO MONTES ARAUJO N. 90246 NO CARGO DE MEDICO CARDIOLOGISTA, LICENÇA Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 17 /03/2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 DE ABRIL DE 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 872/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LEIDIMAR BORGES ARAUJO FERREIRA - matrícula nº 90601 no cargo de PROFESSORA PI, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, à partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 873/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. SÔNIA FERNANDES DE LIMA - matrícula nº 65579 no cargo de PROFESSORA PII e matrícula – 75353 no cargo de EDUCADOR FÍSICO NA MODALIDADE NATAÇÃO, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, à partir do dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 054/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: EXPRESSO UNIÃO LTDA- CNPJ: 19.350.180/0001-60. OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUI A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFÍCIO DO VALE - TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013.

Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	SECRETARIA
170	1.500	02.06..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO
400	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.39.00	SAÚDE

Valor global estimado será de R\$ 593.871,60 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Araguari, 16 de abril de 2026- JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - Secretário Municipal de administração / THEREZA CHRISTINA GRIEP - Secretária Municipal de Saúde.

FAZENDA

EDITAL


EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 16 de Abril de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4069 /00005/2026
LORIVAL ALVES DE CARVALHO	061.133.896-34	4069 /00006/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura:  HUMBERTO DE SOUSA.0237765 Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA.0237765 em 13/04/2026 às 13:27:20 -03'00'

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR ARAGUARI, CNPJ nº 58.677.819/0001-78. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração/substituição de Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 0348/SMI/2026, visando nomear o servidor BRENIO FERNANDES SILVA, matrícula nº 0259087, em substituição à servidora MARIANA PERES ALVES CAIMI, matrícula nº 258928, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 007/2025, vinculado à Concorrência Pública nº 003/2024, Processo nº 017/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR CÔRREGO BREJO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E A AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO. Araguari-MG, 07 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a intenção a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, EDITAL Nº 009/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 008/2025, que possui como gestor o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Araguari - MG.

Araguari, 15 de abril de 2026.
 Thereza Christina Griep
 Secretária Municipal de Saúde.

FAMEP

PORTARIA Nº 06/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado com Chayonara Katiana Ribeiro Alves, aprovado em 13º lugar, na função de Educador Físico – (TEMPORARIO), em virtude de contratação de serviços temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 08/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, com, William Prado Nunes, aprovado em 16º lugar, na função de Educador Físico – (TEMPORARIO), em virtude de contratação de serviços temporários por excepcional interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ GAMA CORCINO
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto



**NOVAS OPORTUNIDADES
 DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
 Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
 NA BIO DIARIAMENTE**



PREFEITURA DE
ARAGUARI
 EM FRENTE. PRA CUIDAR DA HOSSA GENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
 DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI



Sistema Nacional de Emprego